



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2757, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 339.350,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 339.350,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2013.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



Evanilda Nunes  
Metr: 41/3581 GPM  
Secretaria de Gabinete

ANEXO

**Decreto Número: 2757, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400701.046	023	4490.52.00	11		49.000,00	
0900.0824400731.060	057	4490.52.00	28		38.000,00	
0900.0824400732.091	069	3390.30.00	11		74.400,00	
0900.0824400732.091	070	3390.30.00	27		175.000,00	
0900.0824400732.143	077	3390.30.00	28		2.950,00	
0900.0824400731.060	055	4490.52.00	12	38.000,00		
0900.0824400732.091	074	3390.39.00	27	20.000,00		
0900.0824400732.173	079	3390.39.00	28	2.950,00		
0602.1854100441.019	253	4490.51.00	12	278.400,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>339.350,00</b>	<b>339.350,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**